

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33E8112128**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESCUTA PÚBLICA REFERENTE Á LEI ALDIR BLANC DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, QUE ESTABELECE A POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA POPULAR PNAB.

Aos 22/08/2025 ás 09 horas, no Auditório da Secretaria de Educação, reuniram-se em Assembleia Geral, gestores de cultura, pessoas físicas, trabalhadores da cultura coletivos e coletivos culturais não formalizados, para deliberarem sobre a elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos da Lei Aldir Blanc, esta instituído pela Portaria nº 200, de 11 de abril de 2025, estabelece a Política Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, a popular PNAB. Assumiu a fala o Secretário Sr.(a) Gil Carlos Ribeiro Leite, para prestar orientações sobre a lei, e este destacou sobre o propósito da PNAB frente ao fortalecimento da cultura nacional, oferecendo apoio aos municípios por um período de quatro anos, iniciando-se em 2025. Discutir-se as diretrizes fundamentais da PNAB, e a consulta à sociedade civil para a aplicação dos recursos, incumbindo o município de promover a participação da comunidade cultural e de outros atores da sociedade civil na execução dos recursos repassados pelo Governo Federal. Informou que essa consulta deve ser realizada por meio de diversos mecanismos, como audiências públicas, consultas públicas, entre outros, visando à transparência e à imparcialidade na elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAR). Com o objetivo de 'subsidiar a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com informações sobre as demandas dos setores artístico e cultural, visando à futura aplicação de recursos públicos provenientes da Lei Aldir Blanc.

Ressaltando que as escutas públicas buscam promover a participação dos agentes culturais, contribuindo para o desenvolvimento geral da cultura do município. E os dados coletados, serão tratados e analisados, o resultado servirá de base para a constituição do Plano Anual de aplicação de Recursos (PAR), que é uma ferramenta norteadora para elaboração de objetos e composição de valores para a construção dos chamamentos públicos. Após a explanação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, foi liberado a fala para os fazedores de cultura, que explanaram seus anseios, preocupações e expectativas frente a nova fase da cultura com a Lei Aldir Blanc, o Sr.(a) Gil Carlos Ribeiro Leite, falou sobre a importância das capacitações e das leis de incentivo da cultura para o Município de São João do Piauí-PI, ressaltou sobre as participação dos grupos coletivos de cultura popular e a participação de grupos afros nas apresentações dentro do município. Nada mais havendo a tratar, o Sr. (a) Gil Carlos Ribeiro Leite agradece á presença de todos os participantes, lavrou a ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

São João do Piauí-PI, 22 de agosto de 2025.

Edilene Dias de Souza
Edilene Ribeiro Camorim
Clóvis G. Guimarães
Tânia Oliveira dos Santos
Patrícia de Oliveira Pibeira
Maria Vilma De Silva
Glaucia da Costa Formiga
Paulo Alves Almeida
Jordanha Evangelista de Souza

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33E8112128**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

Clarisse Gomes Pereira
Jônatas Rodrigues Filho
Djárez Alves de Souza
Adriana de Castro
Márcia da Silva
Yaníss de Souza Alves
José Nogueira Silva Oliveira (prof. Bruno)
Gil Costa Alves (Secretário de cultura)

